



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 495/2023

DATA: 09 de março de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Marcia Regina Modesto Franciscatto**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Professora**, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 2704, admitida em 18 de maio de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **05/2016 a 05/2021**, a ser paga na folha de pagamento do mês de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 09 de março de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.